



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS APRESENTADAS

PRC N.º 176/2025 – DISPENSA N.º 56/2025

<b>Data:</b> 17/09/2025
<b>Horário:</b> 14h
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAR, REALIZAR E OPERACIONALIZAR PROVA PRÁTICA EM PROCESSO SELETIVO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS VAGOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO.

Nos termos do ato convocatório publicado do sítio eletrônico oficial da Administração Municipal de São Pedro da União, foi realizado o recebimento e o julgamento das propostas apresentadas no âmbito do processo em epígrafe, bem como foi realizada a análise da documentação de habilitação apresentada pelos interessados.

Constatou-se que 6 (seis) empresas enviaram as propostas através do e-mail “administração@saopedrodauniao.mg.gov.br”: a empresa GAMA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA-LTDA com valor da proposta de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a empresa SARMENTO CONCURSOS LTDA-EPP com o valor da proposta de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), a empresa RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA com o valor da proposta R\$ 8.770,00 (Oito mil, setecentos e setenta reais), a empresa GL – CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA – EPP com o valor da proposta R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais), a empresa EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA – EPP com o valor da proposta R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais), o fornecedor ODAIR DONIZETTI DA SILVA com o valor da proposta R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais).

O critério de seleção adotado foi o de menor preço unitário, conforme definido pelo instrumento convocatório. Deste modo, após a leitura do teor das propostas e a análise de preço e outros fatores previstos no ato convocatório, julgou-se como provisoriamente vencedor o fornecedor ODAIR DONIZETTI DA SILVA com o valor da proposta R\$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais).

Em prosseguimento, foram verificados os documentos apresentados pela empresa provisoriamente vencedora, a fim de atestar-se a comprovação de que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Os requisitos de habilitação e qualificação foram devidamente cumpridos e demonstrados, conforme mapa de apuração anexo, de modo que se atesta, assim, o vencimento definitivo da empresa cuja documentação foi analisada. Portanto, demonstra-se a razão da escolha da futura empresa contratada.

Diante do exposto, nada mais havendo a declarar, lavrou-se o presente registro dos acontecimentos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

R: Coronel João Ferreira Barbosa, 46 - Centro, S. Pedro da União - MG, 37855-000  
CNPJ: 18.666.172/0001-64 - (35) 3554-1266

---

São Pedro da União, 17 de setembro de 2025.

**Millena Eduarda de Paulo Torres**  
Agente de Contratação | MAT 001053